



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVI • Edição 1437 • Capão Bonito, 17 de julho de 2024

www.capaobonito.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

OCORRERÃO SEMPRE ÀS QUARTAS-FEIRAS A PARTIR DE 24/07/2024

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023** para o emprego emergencial e temporário de Professor de Educação Básica II AEE – Atendimento Educacional Especializado, homologado por meio da Portaria nº 874/23, de 18/12/2023 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1309, 18/12/2023, **QUE AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS QUARTAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 24/07/2024**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Os interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL**) para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.311, de 17 de Agosto de 2023, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação, alterado pela Lei Municipal nº 5.370 de 09 de Novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 182/23, de 13 de Novembro de 2023, deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE: SEMPRE NAS QUARTAS-FEIRAS - 09H30MIN.

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 10 de julho de 2024.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

A VACINA CONTRA À DENGUE CHEGOU!



Horário:
DAS 8H ÀS 11H
DAS 13H ÀS 16H

Público Alvo:
10 A 14 ANOS

**A partir do dia 17/06
Em todas as UBS de Capão Bonito**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS
OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 23/07/2024

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019**, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, Concurso Público este, prorrogado por mais 02(dois) anos por meio do Decreto nº 094/21 de 01/07/2021, aos candidatos aprovados e classificados na **DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA** no **PROCESSO SELETIVO nº 02/2023**, **QUE AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 23/07/2024**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, e aos candidatos Aprovados e Classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-II**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.311, de 17 de Agosto de 2023, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação, alterado pela Lei Municipal nº 5.370 de 09 de Novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 182/23, de 13 de Novembro de 2023, deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: TERÇA-FEIRA - 08H30MIN**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA 09H30MIN****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II: TERÇA-FEIRA - 10H30MIN.**

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 10 de julho de 2024.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Licitações**ABERTURA/LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PROCESSO Nº 5810/2024: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis**, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Central Alimentícia), deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 30 de julho de 2024, as 09h00min. Capão Bonito/SP, 17 de julho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – PROCESSO Nº 7056/2024: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Fornecimento de Gases Oxigênio (Industrial e Medicinal) e Gás Acetileno**, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 30 de julho de 2024, as 14h00min. Capão Bonito/SP, 17 de julho de 2024.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AS SESSÕES DOS PREGÕES PRESENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.730/2020 E DO ART. 17, § 2º, DA LEI 14.133/2021, SERÃO TRANSMITIDAS AO VIVO E FICARÃO SALVAS NO CANAL DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO YOUTUBE:



@licitacao-capaobonito

As sessões dos Pregões Presenciais ocorrerão no Paço Municipal, no seguinte endereço: Rua Nove de Julho, 690, Centro, Capão Bonito/SP

Os editais completos e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do link:
<http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA**AUXILIAR DE COZINHA**

Disponibilidade de horário.
Vaga masculina.

01 VAGA**ATENDENTE DE SALÃO (HOTEL)**

Disponibilidade para trabalhar em finais de semana e feriados.
Vaga masculina.

01 VAGA**RECEPCIONISTA, EM GERAL**

Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, hóspedes e visitantes.
Ensino médio completo.

01 VAGA**SOLDADOR**

Experiência na área.
Início imediato.

01 VAGA**SERVIÇOS GERAIS**

Executará serviços diversos/Loja automotiva.
Vaga masculina.

02 VAGAS**CUIDADORA DE IDOSOS**

Disponibilidade para trabalhar na escala 12/36.
Formação: Curso de cuidadora ou enfermagem.

02 VAGAS**PEDREIRO**

Experiência na área.
Início imediato.

02 VAGAS**ELETRICISTA**

Experiência na área.
Início imediato.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 16/07/2024 às 17h.



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado conforme Portaria nº 304/24 de 17 de junho de 2024, publicado na Edição 1416, páginas 14 a 22 de 14 de junho de 2024, para ocupar o emprego em caráter de Contratação Temporária e Emergencial para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL** devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **22/07/2024, 23/07/2024 ou 24/07/2024 até às 17h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de substituição, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Processo Seletivo nº 01/2024** publicizada em 14 de junho de 2024 na Edição nº 1416, páginas 14 a 22 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Nome	RG	D.N.	Assinatura
1º	Cinara Mainardes Teixeira de Almeida	47.342.987-1	13/03/1991	
2º	Mariane Cesarino Paulo	48.983.816-9	11/08/1992	
3º	Nelson Adriano Baumguertner	21.876.945-3	03/09/1971	

Dia: 25/07/2024 (quinta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Documentos necessários: **Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

O não comparecimento dos candidatos em dias, horários e locais será considerado como desistência.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 15 de julho de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL